
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2024
DATA: 26 de junho de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela
conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora **ANDREIA CRISTINE ZIMPEL** ocupante de cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula funcional 5958-1, pela conclusão do curso de **Pós Graduação (GESTÃO PÚBLICA)**, sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência 07 b – II do grupo GSU, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 26 de junho 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:5C51E4BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2024. Edição 3054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>